

ACERTO EXTERNO

07 JUL 1992

Plano Brady sai...

por Getúlio Bittencourt
de Nova York

(Continuação da 1ª página)

Outra possibilidade é a emissão de uma parte em ienes japoneses.

• Emissor. Como o pagamento da dívida está sendo encarado pelo governo brasileiro cada vez mais de um ponto de vista fiscal, sua posição é a de ter apenas o agente fiscal, o Tesouro da República, como emissor, deixando o Banco Central livre para assumir um papel mais independente no futuro próximo. Os bancos insistem em ter o BC como emissor de dois títulos vinculados ao acordo de 1988, como a parte que não inclui recursos novos do Debt Conversion Bond (bônus de conversão da dívida) e do New Money Bond (bônus de dinheiro novo) e a Residual Structuring Option (opção de reestruturação).

• Liberação da cláusula de "sharing" (compartilhamento), que obriga o País a dar o mesmo tratamento a todos os credores. Com isso o Brasil estará livre para negociar os novos

bônus do Plano Brady, em operações de recompra, troca de dívida por dívida ou dívida por investimento, entre outras opções.

• Tetos e bases. Os brasileiros querem enterrar de vez uma proposta na qual os bancos insistem, de estabelecer um teto e uma base mínima nos pagamentos de juros, dependendo das flutuações da balança de pagamentos nacional. O critério para essa regra foi o preço do petróleo no caso da Venezuela e a receita do país com a venda de óleo no caso do México. O Brasil não quer a cláusula.

• Escalonamento das garantias remanescentes (phase in). Aspectos operacionais da medida, em particular as implicações de eventuais atrasos do País nos quatro pagamentos estruturais previstos.

• Opção de reestruturação. Definição com os bancos alemães dos termos financeiros desta opção, a sétima no cardápio do Plano Brady brasileiro, criada especialmente a pedido deles.

Plano Brady sai logo

por Getúlio Bittencourt
de Nova York

Até o fechamento desta edição, a equipe brasileira chefiada por Pedro Malan continuava negociando o Plano Brady de redução da dívida externa de cerca de US\$ 42 bilhões do País com os bancos estrangeiros. Acreditava-se que o acordo poderia ser concluído até o final da noite ou no máximo hoje.

Malan apresentou ontem outra contraproposta global ao Comitê Assessor de Bancos. O único ponto relevante do ponto de vista do mercado da dívida que ainda estava em aberto foi resolvido. O proprietário da antiga cláusula de conversão ao par nos PFA (acordo paralelo de financiamento) de 1988 é o atual detentor do papel. A lista de pequenas divergências é razoavelmente longa, mas inclui apenas detalhes. Uma relação incompleta inclui:

• Os termos financeiros dos Idu Bonds (bônus de juros devidos e não pagos), referentes ao período de 1991-1992. Este é o ponto mais importante para os bancos comerciais entre os itens remanescentes, porque implica razoável desembolso de recursos da parte brasileira.

• Detalhes referentes ao tratamento a ser dado aos títulos de dinheiro novo do acordo de 1988, como o New Money Trade (dinheiro novo de comércio).

• A Resolução 63 "especial". Os bancos credores argumentam que aceitar um desconto nesses títulos seria receber dupla punição. A primeira aconteceu quando o devedor depositou o dinheiro em cruzeiros no Banco Central (BC) e os dólares correspondentes não foram entregues ao empréstador.

• Moedas. Sabe-se que certamente os novos títulos serão emitidos em dólares, marcos alemães e francos suíços. Se os novos papéis forem listados em Bruxelas em vez de Luxemburgo, então o franco belga será acrescentado à lista.

(Continua na página 22)

O principal título da dívida externa do Brasil, MYDFA, esteve em alta ontem no mercado de Nova York. Fechou a 35,125 centavos por dólar para compra, com alta de 0,25 centavo em relação à quinta-feira (sexta foi feriado). Os operadores prevêm que o papel suba mais com o anúncio do Plano Brady, para depois cair devido à realização de lucros.

(Ver página 24)

GAZETA MERCANTIL

07 JUL 1992